

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
ATA DE RETIFICAÇÃO – ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA ABERTURA E
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
CONCORRÊNCIA N.º 3.01/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO 1013/2023

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (18/09/2023), às 14h00min na Sala Multiuso do SAAE, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitações nomeada pela Portaria nº 247/2023, com a finalidade de retificar, diante da constatação de erro material, a ata da abertura e julgamento das propostas de preço, lavrada no dia 12/09/2023, por esta comissão, no procedimento Licitação de Concorrência nº 3.01/2023 – Processo nº 1013/2023, para Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda, pelo Regime de Preço Global e Tipo Menor Preço.

Constatado o erro material na transcrição do percentual de honorários apresentado na proposta da empresa Área Comunicação Propaganda e Marketing Ltda, considerando reconferência das propostas e considerando o parecer Jurídico de folhas 2214 a 2221 do presente processo, e acolhimento do Senhor Presidente, decide proceder a retificação devida.

Onde se lê:

Empresa	Desconto (%)	Honorários (%)
Shout Agência de Publicidade Ltda	50	10
Verge Studio Comunicação	51	0,01
Área Comunicação Propaganda e Marketing Ltda	50	0,5

Lume Comunicação Eireli	42	15
Versão Comunicação e Marketing Ltda	55	0,1

Por apresentarem propostas em desacordo ao item 14.3.4, as empresas Verge Studio Comunicação; Versão Comunicação e Marketing Ltda e Área Comunicação Propaganda e Marketing Ltda foram desclassificadas.

Após, a Comissão Especial de Licitação aplicou a fórmula constante do item 14.3.1; 14.3.2 e 14.3.3, resultando na seguinte pontuação:

Empresa	P1	P2	PP
Shout Agência de Publicidade Ltda	60	4	64
Lume Comunicação Eireli	60	6	66

Desta forma, chegou-se ao seguinte resultado de Nota Final:

Empresa	PT	PP	NOTA FINAL
Shout Agência de Publicidade Ltda	60	4	87,49
Lume Comunicação Eireli	60	6	74,23

Leia-se:

Empresa	Desconto (%)	Honorários (%)
Shout Agência de Publicidade Ltda	50	10
Verge Studio Comunicação	51	0,01
Área Comunicação Propaganda e Marketing Ltda	50	5
Lume Comunicação Eireli	42	15
Versão Comunicação e Marketing Ltda	55	0,1

Por apresentar proposta em desacordo ao item 13.5 letras "a" e "b", deixando de apresentar as respectivas declarações, a empresa Área Comunicação Propaganda e Marketing Ltda foi desclassificada.

Após, a Comissão Especial de Licitação, com base no parecer jurídico que ratificaram a prevalência das respostas dos itens 4 dos questionamentos números 10 e 11, sobre o item 14.3.4, aplica o julgamento das propostas de preços com base no item 14.3 - subitens 14.3.1; 14.3.2 e 14.3.3, resultando na seguinte pontuação:

Empresa	P1	P2
Verge Studio Comunicação	60	40
Versão Comunicação e Marketing Ltda	60	4
Shout Agência de Publicidade Ltda	60	0,04
Lume Comunicação Eireli	60	0,027

Aplicando-se o disposto no item 14.4, relativa à Proposta de Preços obteve-se a seguinte pontuação:

Empresa	PP
Verge Studio Comunicação	100
Versão Comunicação e Marketing Ltda	64
Shout Agência de Publicidade Ltda	60,04
Lume Comunicação Eireli	60,03

Ato contínuo, com base no item 15.1, chegou-se ao seguinte resultado de Nota Final:

Empresa	PT	PP	NOTA FINAL
Shout Agência de Publicidade Ltda	91,63	60,04	86,89
Verge Studio Comunicação	80,28	100	83,24
Versão Comunicação e Marketing Ltda	75,33	64	73,63
Lume Comunicação Eireli	75,68	60,03	73,33

Os demais itens da ata permanecem inalterados.

Nada mais havendo a retificar, lavra-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Dos atos decorrentes da presente retificação fica assinalado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo a constar, foi a presente Ata lida e achada conforme, a qual segue assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Eu, Paula Valeria Marcatti, membro desta licitação, a digitei, conferi e assino.

Priscila Ap. F. Neves Marques

Presidente

Oelcio Aparecido Sentanin

Membro

Paula Valeria Marcatti

Membro